

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 198 DE 9 DE JULHO DE 2024.

Credencia o curso promovido pela Escola do Poder Judiciário de Roraima - Ejurr.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2024201,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de promoção na carreira, o curso **Competência Didática e Emocional: desenvolvendo soft, hard e power Skills no ambiente de formação. FOFO N2**, com carga horária total de 20 horas-aula, realizado pela Escola do Poder Judiciário de Roraima - Ejurr nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º O curso **Competência Didática e Emocional: desenvolvendo Soft, hard e power skills no ambiente de formação. FOFO N2**, fica caracterizado como **Nível 2 do Curso de Formação de Formadores da Enfam**.

Parágrafo único. Caberá à Escola do Poder Judiciário de Roraima - Ejurr cadastrar no EducaEnfam, no prazo de 30 dias após a finalização da ação educacional, os formadores certificados no curso credenciado por esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUIZ FEDERAL RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO-GERAL